



SINASEFE

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Ofício circular nº 004/2020/ DN/SINASEFE

Brasília-DF, 30 de junho de 2020.

Companheiros (as),

A Direção Nacional (DN), no uso das suas atribuições estatutárias, convoca suas seções sindicais para a **163ª PLENA** do **SINASEFE**, a ser realizada **no dia 15 de julho de 2020**, de forma on-line pela plataforma zoom adquirida pelo SINASEFE, **para deliberar a seguinte pauta:**

- 1) **Informes da DN**
- 2) **Discussão da retomada do Ensino sob qualquer forma (presencial, remoto, EAD, etc)**
- 3) **Formas de lutas (atos, manifestações, paralisações, greve, etc)**

Dia 15 de julho (Quarta feira)

- **08:00 – 10:00 h.:** Confirmação, pelo chat, do credenciamento feito antecipadamente pelo e-mail da DN.
- **09:00 – 10:00 h.:** Informes da DN
- **10:00 – 11:00:** Apresentação das propostas de resoluções sobre as pressões do fim da suspensão dos calendários acadêmicos e a forma de luta (15 min por proposta apresentada).
- **11:00 – 13:00 h.:** Intervalo para almoço
- **13:00 – 17:00 h.:** Inscrições do plenário (5 min por inscrição).
- **17:00 – 17:30 h.:** Intervalo para organizara as propostas a serem votadas.
- **17:30 – 19:00 h.:** Defesa e votação das propostas.
- **19:00 h.:** Encerramento

Carlos Magno Augusto Sampaio
Coordenador Geral de Plantão

Às Seções Sindicais do Sinasefe Nacional

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR
WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



- a) É **obrigatória** a identificação de todos os participantes na plenária na sua janela;
- b) Indicamos que **a ata da assembleia de base terá que estar em papel timbrado e enviada ao e-mail da DN até o dia 14/07/2020, às 18 horas;**
- c) No e-mail do credenciamento, deve ser apresentado **o edital de convocação da assembleia, a ata da assembleia, registrando o número de participantes da assembleia que elegeu o delegado de base;**
- d) Como é do conhecimento de todos (as) consta na alínea “c”, do artigo 47, incs I, II e parágrafo único do artigo 48 do estatuto do Sinasefe: que a seção sindical deverá estar em dia com os repasses estatutários, no caso dessa plena, **referente ao mês de consignação, junho de 2020, paga até dia 08 de julho de 2020. Portanto, as seções deverão estar em dia com suas obrigações estatutárias até a data do dia 08 de julho de 2020.**
- e) Será disponibilizado o link da sala de reunião da plenária no dia 15/07/2020 às 8 horas e todos(as) aptos a ingressar na sala deve obrigatoriamente colocar seu nome no chat, o que valerá pela sua assinatura no credenciamento.
- f) A seção que por algum motivo não credenciar nenhum(a) delegado(a) poderá se inscrever com um observador.
- g) A **163ª PLENA** será constituída exclusivamente pelos(as) delegados(as) eleitos(as) 02 (dois) por seção, os membros da DN e um observador inscrito pela seção que não elegeu nenhum delegado(a);
- h) A **163ª PLENA** será realizada de forma on-line exclusivamente em função da PANDEMIA.



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR
WWW.SINASEFE.ORG.BR